FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FEA Nº 08/2026

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA BIBLIOTECA FAC-FEA

A Direção Administrativa da Fundação Educacional Araçatuba FEA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de inscrições para o Processo Seletivo para seleção de 01 (um) **ESTAGIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DA VAGA DISPONÍVEL:

1.1 Este Processo Seletivo visa selecionar 01 (um) **ESTAGIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos.

1.2 Poderão se inscrever os alunos de todos os semestres, de todos os cursos FAC-FEA que estejam regularmente matriculados no curso em 2026 e que tenham disponibilidade de tempo para cumprir **30 (trinta) horas semanais**.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 21 de outubro de 2026.**

2.2 As inscrições poderão ser efetuadas enviando o currículo do aluno matriculado para o e-mail: **executivo@feata.edu.br.**

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo se desenvolverá em duas etapas:

a) 1ª Etapa: Avaliação do currículo

b) 2ª Etapa: Os candidatos selecionados na 1ª Etapa serão convocados para uma entrevista para seleção do Estagiário com a Diretora Executiva Prof.ª Daniela Teixeira Sala e com o Diretor Pedagógico Prof. Moacyr Miguel de Oliveira.

3.2 Também serão aplicados testes para identificar o perfil social de relacionamento e comunicação e testes de atenção e concentração.

3.3 A classificação dos candidatos resultará da somatória das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

CAPÍTULO IV- DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 Serão desclassificados no processo seletivo:

a. Os alunos que não estiverem matriculados em um dos cursos FAC-FEA neste semestre 2/2026;

b. O não comparecimento ou não realização das etapas do processo seletivo.

c. O não atendimento das especificações deste edital.

CAPÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no **dia 23/10/2026** no site da Fundação Educacional Araçatuba – www.feata.edu.br.

CAPÍTULO VI- PERÍODO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

6.1 O contrato de estágio será firmado pelo período de até 02 (dois) anos.

6.2 O estágio será realizado no período das **15h30 às 21h30, sendo 06 (seis) horas diárias,** de segunda a sexta-feira.

CAPITULO VII- DO ESTÁGIO

7.1 A bolsa auxílio do estágio pelas **30 horas semanais** de serviços prestados será de **100% de desconto na mensalidade do curso**. As despesas com transporte, alimentação e outras, caso haja, serão de responsabilidade do próprio estagiário.

CAPÍTULO VIII- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

8.1 Competirá ao Estagiário o desenvolvimento de atividades relacionadas ao atendimento na biblioteca FAC-FEA:

8.1. Atendimento ao público;
8.2. Circulação de materiais informacionais (empréstimo, devolução e reserva);
8.3. Auxìlio a Pesquisa Acadêmica (Busca do acervo no Sistema online e acervo físico);
8.4. Organização do acervo (guarda, higienização e conferência de materiais);
8.5. Organização do salão de pesquisa;
8.6. Remanejamento e inventário do acervo;
8.7. Auxílio aos serviços e procedimentos técnicos da Biblioteca;
8.8. Auxílio aos serviços e procedimentos administrativos da Biblioteca
8.9. Alimentar a rede social da biblioteca,
8.10. Participação de reuniões do setor.

Araçatuba/SP, 13 de outubro de 2026

Prof. Daniela Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA

Prof. Moacyr Miguel Oliveira
Diretora Pedagógico da FAC-FEA